

## DECRETO Nº. 4804, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ,** no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3090/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.
- **Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.
  - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Claro/RJ, 04 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi Prefeito



## **ANEXO I**

## **DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:**

NOME: RAPHAELA CASEMIRO DOS SANTOS FIGUEREDO

CARGO: ENFERMEIRO - ESF

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

Data da Convocação: 09/07/2025 Data de Comparecimento: 21/07/2025

Data Desistência: 15/10/2025